



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9015/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0011713-0, com base no art. 74, I da Lei 14.133/2021, e considerando o Panorama TEAcolhe/ CAS, as folhas 9 declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com APAE São Vicente do Sul, inscrita no CNPJ nº 92.458.926/0001-43, localizada na Rua João Manoel nº 1680 , São Vicente do Sul /RS, para execução de serviços técnico-profissionais do centro de atendimento em saúde do programa TEACOLHE.

MARILISE FRAGA DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Atenção Primária e Políticas Públicas

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, em atendimento ao disposto no caput do art. 74, I da Lei 14.133/2021, e autorizo a elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marilise Fraga de Souza	SES / DAPPS-DIRE / 3198014	15/04/2024 16:44:52
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	15/04/2024 17:20:37

